



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 25/2025

São Jerônimo, 05 de agosto 2025.

Excelentíssimo Senhor
Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito
São Jerônimo - RS

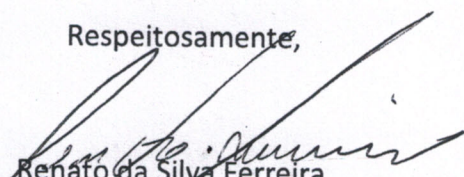
Assunto: Projeto de Lei aprovado.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo aprovado na Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2025:

Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025 - Declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural no âmbito do Município de São Jerônimo e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores